



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

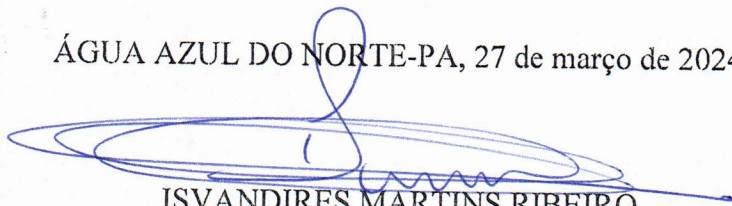
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): MARCOS DA SILVA GOMES, cargo/função FISCAL DE TRIBUTOS, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 27/03/2024 - 27/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para ir resolver assuntos junto ao Cartório do Único Ofício., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal


ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário de Receita

Recebi
27/03/24
Edigênia

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.039 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: **21.03.2024**

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0BA9683A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Contratado: **ALESSANDRO SOARES FERREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

Vigência: de **21/03/2024 a 31/12/2024**.

Valor: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Dotação Orçamentária: 2.039 - 3.1.90.04.00.

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: **21.03.2024**

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C27ACDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **VALDINANDES SANTOS SILVA**, cargo/função **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 27/03/2024 - 27/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para tratar de documentação junto ao Cartório do Único Ofício, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E9769706

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **THALLYS DE SOUSA VELOSO**, cargo/função **FISCAL DE TRIBUTOS**, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 27/03/2024 - 27/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para tratar de documentação junto ao Cartório do Único Ofício., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9119B762

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **THALLYS DE SOUSA VELOSO**, cargo/função **FISCAL DE TRIBUTOS**, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 27/03/2024 - 27/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para tratar de documentação junto ao Cartório do Único Ofício., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4EDA330C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PORTARIA 311/2024 - GAB/PMA

PORTARIA Nº. 311/2024 – GAB/PMA

O Sr. VILSON GONÇALVES, Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, delega competências relativa à movimentação financeira dos recursos desta municipalidade e dá outra providências..

O Excelentíssimo Sr. Vilson Gonçalves Prefeito municipal de Aveiro/Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a lei Orgânica do município, solicita (ACESSO) as contas nesta agência 0524 das contas 0530800-3 – 0531300-7.

RESOLVE:

ART. 1º Fica autorizado a realizar a movimentação financeira dos recursos das contas, 0524 das contas 0530800-3 – 0531300-7. Desta prefeitura (CNPJ nº 04.542.916/0001-24) ao **Sr. Paulino Magno da Silva Junior - TESOUREIRO MUNICIPAL CARGO COMISSONADO**, CPF nº 014.449.251-21, nomeado de acordo com o **Decreto nº 026/2024**.

ART. 2º As operações bancárias do ocorrerão exclusivamente de forma eletrônica.

PODERES:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES RECEBER,
PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E
COMPROVANTES REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROG. REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/
AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/
AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTARTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO 26 DE MARÇO DE 2024 .

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4D32E300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 468 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. GRACIVALDO ALBARADO DA SILVA, CPF 324.132.702-72 E À SRA. MARA SUELY SOUZA DE PAMA, CPF 437.297.542-20.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: “Um terreno com medidas regulares situado na Rua da Paz, esquina Travessa Archibald Johnston, Bairro Jurubeba, Quadra 082, Lote 0031, Unidade 001, medindo 9 metros de frente por 47,70 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Travessa Archibald Johnston, medindo 47,70 metros; ao Sul: confinando com Manoel Albésio Pinto de Sousa, medindo 13 metros, seguindo ao Sul medindo 34,70 metros, confinando com Manoel Albésio Pinto de Sousa, seguindo ao Sul medindo 9 metros, confinando com Rua da Paz; ao Leste: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 29 metros; ao Oeste: confinando com Manoel Albésio Pinto de Sousa, medindo 20 metros; numa área total de 689.30 m², sendo que o terreno é regular.”

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2º O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3º - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Republicação da Lei nº 468 de 13 de novembro de 2023, por correção de erro material quanto à numeração do CPF de um dos requerentes na ementa. Republicada em 27 de março de 2024.

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3529D2E2